



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**

CNPJ: 04.252.523/0001-86



INDICAÇÃO Nº 117/2023

Autoria Vereador: Rosemiro Rodrigues dos Santos.

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo junto ao setor competente, **para que promova a divulgação conscientização e orientação, para a população sobre a importância da prevenção, diagnóstico e tratamento da Hanseníase no município de Colniza.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

Tal Indicação tem como objetivo oferecer a população conscientização e orientação sobre a Hanseníase, que é uma doença infecciosa, crônica, causada pelo bacilo *Mycobacterium leprae* e que afeta a pele e os nervos periféricos, em especial os dos olhos, braços, pernas, orelhas e nariz. A doença acomete pessoas nas mais diversas idades - incluindo crianças - independentemente de gênero (masculino ou feminino). A progressão da doença é lenta, e seu período de incubação é prolongado e pode durar anos. A hanseníase tem cura e, se tratada precocemente e de forma adequada, pode evitar incapacidades e sequelas.

Conhecedores que neste ano de 2023 tivemos vários casos no nosso município estes não divulgados, e que com intuito de informar a população dos riscos de transmissão entre indivíduos ser alta, temos a preocupação de manter a população informada para que não haja mais casos.

Sem mais, antecipo agradecimentos e contamos com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Colniza - MT, 23 de novembro de 2023.


ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

PROTOCOLO GERAL 1398/2023
Data: 23/11/2023 - Horário: 09:54
Administrativo

o - CEP 78.335-000 - Colniza - Mato Grosso
571-2563 - E-mail: camaracolniza@hotmail.com